

PORTARIA REITORIA UESC Nº 753

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 188, de 22 de novembro de 2019, que abriu inscrições para Seleção de Candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática – PPGEEM – Nível Mestrado Acadêmico, na forma que indica:

5. DO CALENDÁRIO

5.1 O processo seletivo obedecerá ao calendário disposto no Quadro 2.

Onde se lê

Quadro 2. Calendário do processo seletivo.

Etapas	Data
Período de inscrição.	02 a 15 de Dezembro de 2019.
Homologação das inscrições.	17 de Dezembro de 2019.
Homologação das inscrições se houver recurso.	20 de Dezembro de 2019.
Lista de aprovados na 1ª Fase.	20 de Janeiro de 2020.
Lista de aprovados na 1ª Fase se houver recurso.	23 de Janeiro de 2020.
Cronograma arguições orais e escritas.	23 de Janeiro de 2020.
Período de arguições orais e escritas	30 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2020
Resultado final	Até 14 de fevereiro de 2020.

leia-se:

Quadro 2. Calendário do processo seletivo.

Etapas	Data
Período de inscrição.	02 a 22 de Dezembro de 2019.
Homologação das inscrições.	06 de Janeiro de 2020.
Homologação das inscrições se houver recurso.	08 de Janeiro de 2020.
Lista de aprovados na 1ª Fase.	20 de Janeiro de 2020.
Lista de aprovados na 1ª Fase se houver recurso.	23 de Janeiro de 2020.
Cronograma arguições orais e escritas.	23 de Janeiro de 2020.
Período de arguições orais e escritas	30 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2020
Resultado final	Até 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 16 de dezembro de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC Nº 188/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA– PPGECM – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para Seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática - PPGECM – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO.

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 25 (vinte e cinco) vagas do Programa acima citado, distribuídas nas linhas de pesquisa “Formação de Professores em Educação em Ciências e Matemática” e “Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática”.
2. O preenchimento das vagas fica, necessariamente, condicionado à linha de pesquisa e à disponibilidade do/a professor/a, pelo que não será obrigatório o preenchimento das 25 vagas.

1.3. Podem candidatar-se ao mestrado acadêmico em Educação em Ciências e Matemática, os portadores de diploma ou de certificado de conclusão ou que sejam concluintes até fevereiro de 2020 de cursos de graduação de duração plena, reconhecidos pelo MEC.

1.4. Os diplomas, certificados ou declarações, emitidos pelas respectivas instituições de ensino, deverão estar de acordo com os objetivos e a natureza do curso, observadas suas linhas de pesquisa, as quais poderão ser consultadas na página do **PPGEC**, que pode ser acessado no portal da UESC, através do link: http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgec/.

1.5. Do número total de vagas definido, haverá uma vaga destinada à demanda interna que é estabelecida pela RESOLUÇÃO CONSU 01/2018, conforme disposição a seguir:

“Art. 94 - Todos os cursos de Pós-graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso, salvo os cursos em rede com regulamentação específica.

Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à Vaga Institucional os servidores do quadro efetivo da UESC.”

- a) Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.
- b) Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, a vaga poderá ser aproveitada por candidatos aprovados sem vínculo com a instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão abertas no dia 02 de Dezembro de 2019, a partir de 9:00h (horário de Brasília) e serão encerradas no dia 15 de Dezembro de 2019, às 23:59h (horário de Brasília).

3. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO



3.1 As inscrições devem ser realizadas somente através do site <http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgec/index.php?item=conteudo_processoseletivo.php> com o preenchimento de formulário *on-line* disponibilizado para as inscrições e inserção do Link do *Curriculum Vitae* da/o candidata/o na Plataforma *Lattes*, no campo específico presente no mesmo formulário.

3.2 As inscrições serão homologadas somente com o preenchimento completo do formulário *on-line*, segundo as orientações oferecidas no formulário, e a inclusão de sete (07) arquivos (numerados a seguir), em arquivos próprios e legíveis, no formato PDF, com tamanho máximo de 10MB por inscrição realizada (um documento por arquivo):

3.2.1. FORMULÁRIO COMPLETO DE INSCRIÇÃO (Anexo I), TERMO DE CIÊNCIA DO PRESENTE EDITAL PELO CANDIDATO (Anexo II) e TERMO DE CIÊNCIA DO REGIMENTO DO PROGRAMA (Anexo III), conforme modelos disponíveis no endereço <http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgec/index.php?item=conteudo_processoseletivo.php>. Os modelos destes documentos estarão disponíveis *on-line* a partir de 25 de novembro de 2019.

3.2.2. ANTEPROJETO DE PESQUISA DA/O CANDIDATA/O (Anexo IV), que deve ser formulado conforme a orientação do PPGECM disponibilizada no endereço <http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgec/index.php?item=conteudo_processoseletivo.php>. O modelo do ANTEPROJETO estará disponível *on-line* a partir de 25 de novembro de 2019. Anteprojetos escritos em desacordo com este modelo serão desclassificados.

3.2.3. Cópia digital da **CARTEIRA DE IDENTIDADE VÁLIDA** (no caso de estrangeiros/as, a cópia da carteira de identidade poderá ser o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou, na falta deste a CÓPIA DO PASSAPORTE);

3.2.4. Cópia digital do **DIPLOMA** (ou Certificado de Conclusão de curso) do(s) curso(s) de nível superior de duração plena;

3.2.5. Cópia digital do **HISTÓRICO ACADÊMICO** do(s) curso(s) de nível superior de duração plena.

3.2.6. No caso de formandos/as, para fins de inscrição, será aceita para substituição do diploma uma cópia digital de uma declaração do/a Coordenador/a do respectivo curso de graduação atestando que o/a aluno/a está regularmente matriculado/a na última fase, com previsão de conclusão do curso até a data da matrícula. No ato da matrícula será exigida cópia autenticada do diploma de graduação, certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação. Para esta última hipótese o documento deverá ser substituído pela cópia autenticada do diploma de graduação no prazo máximo de 12 meses a contar da data da primeira matrícula do aluno, sob pena de desligamento do Programa.

3.3. A ausência de qualquer um dos documentos listados ou o não cumprimento das exigências contidas neste edital acarretará na eliminação do candidato do processo de seleção.

3.4 Não serão aceitas inscrições via Protocolo da UESC e/ou Sedex.

3.5. A/O candidata/o, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6. As homologações das inscrições serão divulgadas até o dia 17 de Dezembro de 2019.

4. Da Seleção



4.1. O processo seletivo será realizado em três fases, sendo as duas primeiras eliminatórias e a última classificatória:

1ª Fase – Avaliação do **Anteprojeto de Pesquisa do/a Candidato/a**.

2ª Fase – Avaliação por intermédio de **Arguição Oral e Arguição Escrita** da/o candidata/o.

3ª Fase – Avaliação do *Curriculum Vitae*.

4.1.1. A cada uma das avaliações citadas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

4.1.2. Nas duas primeiras fases, a manifestação de possibilidade e disponibilidade de orientação no PPGECCM é um critério eliminatório. Ela será baseada no Anteprojeto de Pesquisa, na Arguição oral e Arguição escrita de candidatas/os.

4.1.3. Serão avaliados os seguintes aspectos do Anteprojeto de Pesquisa: a) Clareza e consistência na argumentação sobre as razões de escolha do PPGECCM; b) Coerência da justificativa e do problema e articulação com a linha de pesquisa do PPGECCM escolhida; c) Consistência e coerência do texto no diálogo com artigos da área de Educação em Ciências e Matemática; d) Domínio e correta expressão escrita da língua portuguesa; e) Adequação às Linhas de Pesquisa das/os professoras/es orientadoras/es no âmbito da área de concentração do PPGECCM. O envio de anteprojeto escrito em desacordo com as orientações contidas no Anexo IV acarretará na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4.1.4. Serão aprovados/as na 1ª Fase do processo seletivo os/as candidatos/as com nota igual ou superior a sete (7,0) na avaliação do Anteprojeto de pesquisa.

4.1.5. O/A candidato/a aprovado/a na primeira fase de seleção, com deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para realização da arguição oral, deverá solicitá-las pelo e-mail selmestrado.ppgeccm@gmail.com até 23 de Janeiro de 2020.

4.1.5.1. A/O candidata/o obrigatoriamente deverá anexar na solicitação, laudo técnico emitido por profissional da área de saúde que comprove a sua necessidade.

4.1.5.2. O laudo será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar o/a candidato/a para entrevista e solicitar o original do(s) laudo(s) encaminhado(s) bem como outros documentos complementares.

4.1.5.3. As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.1.6. A avaliação por intermédio das arguições oral e escrita versarão sobre o Anteprojeto de Pesquisa do(a) Candidato(a) e *Curriculum Vitae* (Anexo VI). A arguição escrita ocorrerá ao término da arguição oral e terá duração máxima de 01 (uma) hora e não será permitida consulta.

4.1.7. Serão avaliados os seguintes aspectos nas Arguições Orais e Escrita: a) Capacidade de organizar e expor com clareza e objetividade as ideias sobre o Anteprojeto de Pesquisa; b) Capacidade de relacionar sua proposta de pesquisa à linha de pesquisa do PPGECCM indicada; c) Capacidade de sustentação do domínio teórico-metodológico do Anteprojeto de Pesquisa com argumentos científicos; d) Domínio e correta expressão oral e escrita da língua portuguesa.

4.1.8 Avaliação do *Curriculum Vitae* será realizada tendo como parâmetro o Anexo VI, sendo classificatória.

4.2. A publicação da relação dos/as aprovados/as na 1ª fase ocorrerá até 14 de Fevereiro de 2020, no endereço

<http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgecc/index.php?item=conteudo_processoseletivo.php> .

4.3. A data, horário e local das arguições de cada candidata/o aprovada/o na 1ª fase estarão disponíveis a partir 23 de janeiro de 2020 no endereço

<http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgecc/index.php?item=conteudo_processoseletivo.php>.

4.4. As arguições ocorrerão no período de 30 de Janeiro a 7 de fevereiro de 2020, nas dependências da UESC, Ilhéus-BA.



4.4.1. Só poderá realizar as arguições oral e escrita o/a candidato/a que estiver munido/a pelo menos de uma das seguintes carteiras expedidas por órgão público: Carteira de Identidade (RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública de um dos Estados da Federação ou Distrito Federal, Carteira Nacional de Habilitação válida (CNH, apenas o modelo novo com fotografia), Carteira de Trabalho, RNE ou Passaporte válido.

4.5. O/A candidato/a que for aprovado/a segundo os critérios do item 4.4.1. terá sua nota final calculada da seguinte forma:

$$NF = 0,25 (NAP) + 0,30 (NAO) + 0,30 (NAE) + 0,15 (NC)$$

NF: Nota final no processo de seleção

NAP: Nota do Anteprojeto

NAO: Nota da Arguição Oral

NAE: Nota da Arguição Escrita

NC: Nota do currículo

4.6. Serão aprovadas/os no processo seletivo as/os candidatas/os com nota final no processo de seleção (NF) igual ou superior a sete (7,0).

4.7. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1º) maior nota no Anteprojeto de Pesquisa;

2º) maior nota na Arguição Oral;

3º) maior nota na Avaliação do *Curriculum Vitae*;

4º) candidata/o de maior idade.

4.8. Terão direito ao ingresso no Curso de Mestrado do PPGECCM no semestre 2020.1 os/as candidatos/as com classificação dentro do número de vagas oferecidas neste edital.

4.9. A publicação da relação dos/as aprovados/as, por ordem de classificação, será feita até o dia 14 de fevereiro de 2020, no endereço <http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgeccm/index.php?item=conteudo_processoseletivo.php>.

4.10. A língua Portuguesa é uma exigência de todas as fases da seleção.

4.11. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, devidamente documentados e fundamentados, e serão acolhidos no prazo máximo de 48 horas úteis contadas a partir da divulgação dos resultados de cada uma das fases da seleção. Os mesmos deverão ser enviados através do formulário disponibilizado no site <http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgeccm/index.php?item=conteudo_processoseletivo.php> (**Anexo V**). Após o recebimento do recurso, será enviado um e-mail de confirmação ao/à candidato/a, em até 24 horas. Estes recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção do Mestrado.

4.12. Informações relativas ao processo de seleção, quando necessárias, deverão ser encaminhadas somente ao endereço selmestrado.ppgeccm@gmail.com

4.13. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de seleção de Mestrado.

5. DO CALENDÁRIO

5.1 O processo seletivo obedecerá ao calendário disposto no Quadro 2.

Quadro 2. Calendário do processo seletivo.

Etapas	Data
Período de inscrição.	02 a 15 de Dezembro de 2019.



Homologação das inscrições.	17 de Dezembro de 2019.
Homologação das inscrições se houver recurso.	20 de Dezembro de 2019.
Lista de aprovados na 1ª Fase.	20 de Janeiro de 2020.
Lista de aprovados na 1ª Fase se houver recurso.	23 de Janeiro de 2020.
Cronograma arguições orais e escritas.	23 de Janeiro de 2020.
Período de arguições orais e escritas	30 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2020
Resultado final	Até 14 de fevereiro de 2020.

5.2 Os resultados completos serão apresentados pela comissão de seleção ao Colegiado do PPGECCM em reunião específica para apreciação e homologação.

- a) O resultado de aprovados da 1ª Fase após recurso estará disponível no site da UESC até o dia 23 de Janeiro de 2020.
- b) O cronograma de arguições orais e escritas será publicado no dia 23 de Janeiro de 2020.
- c) Os nomes completos dos candidatos aprovados pelo Colegiado serão informados em lista afixada no mural do Colegiado do PPGECCM, no site da UESC e no site do PPGECCM até o dia 14 de fevereiro de 2020.
- d) Os candidatos poderão apresentar recursos sobre os resultados apresentados dentro do prazo de 48 horas úteis, findo o qual, não haverá reconsideração.

6. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS

6.1. A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

Quadro 3. Procedimentos de matrícula.

Período	A ser divulgado pelo Colegiado do PPGECCM.
Horário	Das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h30, de segunda-feira a sexta-feira.
Local	Colegiado do PPGECCM – Campus da UESC – Pavilhão Jorge Amado, 1o andar.
Documentos	Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada. Cópia autenticada do diploma de graduação ou do certificado de colação de grau.

6.2. As aulas serão iniciadas em data definida no Calendário Acadêmico da UESC para 1º semestre de 2020.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos não previstos neste edital serão julgados pelo Colegiado do PPGECCM.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 22 de novembro de 2019.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I – FORMULÁRIO COMPLETO DE INSCRIÇÃO

Nome completo			
Identidade	Tipo	No	
Identidade	Órgão emissor:		Data de Expedição:
CPF			
Local de Nascimento			
Data de Nascimento			
Endereço residencial			
Cidade			
Estado			
CEP			
Endereço eletrônico (e-mail)			
Telefone	Residencial/profissional:		Celular:
Curso de graduação			Instituição
Atividade profissional atual			
Se professor, em que nível leciona:	<input type="checkbox"/> Ensino Superior <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental		
Carga horária semanal da atividade profissional	<input type="checkbox"/> até 10 h <input type="checkbox"/> até 20 h <input type="checkbox"/> até 30 h <input type="checkbox"/> até 40 h		
Instituição em que trabalha			

(Cidade, dia/mês/ano)

(Assinatura)

ANEXO II – TERMO DE CIÊNCIA DO PRESENTE EDITAL PELO CANDIDATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

Eu, _____
_____, portador dos documentos:
RG _____ e CPF _____, declaro, para os devidos fins,
que estou de acordo com as normas previstas no edital de seleção N° _____ do Mestrado Acadêmico em
Educação em Ciências e Matemática, para entrada no período 2020.1.

Data e assinatura do candidato

ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA DO REGIMENTO DO PROGRAMA

DECLARO que li e estou ciente do Regimento Atual do Programa de Pós Graduação em Educação em Ciências e Matemática (Resolução CONSEPE 67/2019), disponível na página http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgec/index.php?item=conteudo_normas.php. Se aprovada/o no processo seletivo, declaro meu compromisso com o estabelecido neste documento.

Ilhéus, _____ de _____ 2019.

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO IV - ANTEPROJETO DE PESQUISA DA/O CANDIDATA/O

O anteprojeto do (a) candidato (a) deve demonstrar de forma clara:

A) percurso acadêmico e profissional;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

- B) justificativa da escolha do PPGECM e da (s) linha (s) de pesquisa em que tem intenção de desenvolver trabalho de pesquisa;
- C) os conhecimentos, a capacidade de reflexão e de articulação do (a) candidato (a) com os trabalhos de pesquisa referenciados e o tema proposto para investigação.
- D) O nome do (a) candidato (a) não deverá constar em nenhum campo do anteprojeto. A identificação será feita pelo número do CPF do candidato. **O anteprojeto que for identificado pelo nome será automaticamente desclassificado.**
- E) Ao final, o anteprojeto deve ser encaminhado em formato pdf e o nome do arquivo deverá ser o CPF do(a) candidato(a).

O anteprojeto do (a) candidato (a) deve conter a tabela do item 1 preenchida com exatamente a mesma estrutura (ou seja, sem alteração dos campos em negrito) e o item 2.

Item 1 – Cabeçalho (ATENÇÃO: Preencher SEM alterar a estrutura abaixo.)

Seleção PPGECM 2019 - Turma 2020	
Tema ou título da investigação proposta	
Linha (s) a(s) que se candidata	
Resumo (*)	
Palavras-chave (máximo de cinco)	

(*)Resumo: Neste item o (a) candidato (a) deve redigir um resumo escrito em único parágrafo contendo no mínimo 150 e no máximo 300 palavras, no qual deve apresentar de forma concisa o conteúdo do trabalho que pretende desenvolver, os objetivos e as expectativas de resultados que espera alcançar/obter.

Palavras-chave: Máximo de cinco palavras

Item 2 - Tema de interesse, justificativa das razões pelas quais está se candidatando a uma vaga no PPGECM e da(s) linha(s) de pesquisa que indica.

O item 2 deverá ter de 3 a 6 páginas (incluindo referências), seguindo os padrões: fonte Times New Roman ou Arial; tamanho 12; espaçamento simples; margens 2, tamanho da folha A4;

Neste item o (a) candidato (a) deve:

- (A) expor e descrever o tema/assunto que está interessado em investigar;
- (B) destacar os principais aspectos de sua trajetória acadêmica e profissional apresentando razões pelas quais está se candidatando a uma vaga no PPGECM;
- (C) justificar a(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s) à(s) qual(ais) o tema/assunto se vincula e;
- (D) fundamentar a escolha feita em no mínimo três trabalhos de pesquisa, devidamente referenciados. A seguir, algumas sugestões de periódicos (de acesso aberto) da área da EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA:



Periódicos Brasileiros:

- Alexandria
- Amazônia – Revista de Educação em Ciências e Matemáticas
- Bolema: Boletim de Educação Matemática (Online)
- Caderno Brasileiro de Ensino de Física
- Ciência & Educação
- Educação Matemática em Revista (São Paulo)
- Interfaces da Educação
- Investigações em Ensino de Ciências
- Jornal Internacional de Estudos em Educação Matemática
- Química Nova na Escola
- Revista Brasileira de Ensino de Física
- Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências
- Revista da Associação Brasileira de Ensino de Biologia
- Revista de Educação Matemática
- Revista Ensaio
- Revista Êxitus
- Revista Latino-Americana de Educação em Astronomia
- Revista Paranaense de Educação Matemática
- Revista Vidya
- Zetetiké

Periódicos Estrangeiros:

- Enseñanza de las Ciencias
- Journal for Research in Mathematics Education
- PNA. Revista de Investigación en Didáctica de la Matemática
- Quadrante – Revista de Investigação em Educação Matemática
- Revista Educación en Biología
- Revista Electrónica de Enseñanza de las Ciencias
- Revista Redes
- Revista Iberoamericana de Ciencia, Tecnología y Sociedad

Os anteprojetos escritos em desacordo com estas orientações serão desclassificados, de acordo com o item 4.1.3 deste Edital.

ANEXO V - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Justificativa:

Nome e assinatura:

Data:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (PLATAFORMA LATTES)

TÓPICOS A SEREM AVALIADOS

1. Cursos *lato sensu* (aperfeiçoamento e/ou especialização, de 180 horas ou mais);
2. Tempo de experiência no magistério da Educação Básica ou do Ensino Superior;
3. Cursos *stricto sensu* (Mestrado em área afim);
4. Atividades de pesquisa, Iniciação Científica e/ou publicações;
5. Cursos de extensão (30 ou mais horas), participação em eventos científicos da área de Educação em Ciências e Matemática (com apresentação de trabalhos).

OBSERVAÇÃO:

1) Serão considerados para fins de pontuação somente os itens realizados na área de Educação em Ciências e Matemática .

BAREMA PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

	Pontuação			
	Unid. ¹	Máx. ²	Total ³	A ⁴

Item 1. Pontuação máxima: 19 pontos

1. APERFEIÇOAMENTO

1.1 Cursos *lato sensu*



1	Cursos de especialização (de 180h ou mais) em áreas afins	4,0	8,0		
2	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins	2,0	6,0		

1.2 Cursos *stricto sensu*

3	Mestrado em áreas afins	5,0	5,0		
---	-------------------------	-----	-----	--	--

Item 2. Pontuação máxima: 16 pontos

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4	Anos de atuação no magistério da Educação Básica	1,0	8,0		
5	Anos de atuação no Ensino Superior	2,0	4,0		

2.1. Orientações

6	Trabalho de Conclusão de Curso	1,0	2,0		
7	Iniciação Científica, Extensão, projetos de pesquisa e projetos de ensino.	1,0	2,0		

3. PRODUÇÃO

Item 3.1 Pontuação máxima: 31 pontos

3.1. Publicações

8	Artigo publicado em periódicos da área de conhecimento	3,0	9,0		
9	Livro publicado com ISBN na área de conhecimento	3,0	3,0		
10	Capítulo de livro com ISBN na área de conhecimento.	2,0	4,0		
11	Organização ou edição de livro com ISBN na área de conhecimento	1,5	3,0		
12	Artigo ou trabalho completo publicado em anais de eventos	1,0	5,0		
13	Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de eventos	0,5	2,0		
14	Apresentação de trabalhos em eventos	1,0	5,0		

Item 3.2. Pontuação máxima: 16 pontos

3.2. Participação/organização de evento



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

15	Ministrar Mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico em evento internacional	1,0	2,0		
16	Ministrar Mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico em evento nacional	0,6	2,4		
17	Ministrar de Mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico em evento regional	0,4	1,6		
18	Organização de evento técnico-científico (por evento)	1,0	4,0		
19	Participação em evento, mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico ministrado em evento internacional	0,5	1,0		
20	Participação em evento, mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico ministrado em evento nacional	0,4	2,0		
21	Participação em evento, mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico ministrado em evento regional	0,2	1,0		
22	Monitoria em evento ou mini-curso	0,5	2,0		

Item 3.3 Pontuação máxima: 18 pontos

3.3. Participação em pesquisa e extensão

23	Participação em projetos de pesquisa	1,0	3,0		
24	Participação em projetos de extensão	1,0	3,0		
25	Bolsista de iniciação científica	1,5	3,0		
26	Bolsista em projetos de ensino e/ou extensão	1,5	3,0		
27	Bolsista voluntário em projetos de pesquisa	1,0	3,0		
28	Bolsista voluntário ou monitor em projetos de ensino e/ou extensão	1,0	3,0		
Total de Pontos obtidos no Barema (pontuação máxima 100 pontos)					

¹Unid. = unidade; ²Máx. = máximo;

³Total. = total de pontos do item de cada linha que deve ser preenchida pelo candidato;

⁴A = avaliador (célula sombreada de cinza deve ser preenchida pela comissão da seleção).

OBSERVAÇÃO: Para efeitos do **cálculo da Classificação Final**, a pontuação obtida no *Curriculum vitae* será dividida por dez.

